



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 56, de 27 de março de 2025

Retificação nº 01 do Edital nº 35, de 11 março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a primeira retificação do Edital nº 35, de 11 de março de 2025, referente a classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020, e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. Retificar o subitem 5.7.7.1, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.7.7.1 Para fins da comprovação do item 5.7.6, deve ser incluído comprovante de revalidação/reconhecimento do curso por Instituição de Educação Superior brasileira, expedidos pelo portal "Carolina Bori" do Ministério da Educação – MEC no endereço eletrônico <https://carolinabori.mec.gov.br/>;

LEIA-SE:

5.7.7.1 Para fins da comprovação do item 5.7.7, deve ser incluído comprovante de revalidação/reconhecimento do curso por Instituição de Educação Superior brasileira, expedidos pelo portal "Carolina Bori" do Ministério da Educação – MEC no endereço eletrônico <https://carolinabori.mec.gov.br/>;

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 35, de 11 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/03/2025 16:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676848
Verificador: 640fb2cb7c
Código de
Autenticação:

